GEstE – Direção de Serviços da Região Norte







#### Agrupamento de Escolas D. Manuel de Faria e Sousa

# **AVISO**

# Renovação de Matrículas 2020/2021

## **PORTAL DAS MATRÍCULAS**

- Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abri -

#### Renovação de Matrícula:

Conforme orientação do Ministério da Educação e *por forma a tornar mais ágil o processo de matrículas*, informa-se que:

- 1. As renovações de matrícula (**EPE, 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º, 9.º**, 11.º, 12.º) passam, a partir do dia de hoje, a processar-se de forma automática, nos mesmos termos em que acontecia no ano letivo transato, com exceção de transferências de estabelecimento;
- 2. Para os alunos cujos Encarregados de Educação tenham já procedido a submissão de renovação no Portal das Matrículas, não são necessárias mais diligências, uma vez que os AE/ENA já dispõem de toda a informação e o processo está completo;

#### Neste contexto:

#### Período de renovação de matrícula:

Para o EPE, 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade, "com exceção de transferências de estabelecimento, o pedido de renovação de matrícula é apresentado, até ao dia 15 de julho:

• Através do preenchimento de minuta, devidamente preenchida e assinada, cujo levantamento pode ser efetuado junto da Reprografia da Escola sede do Agrupamento, procedendo à sua entrega, preferencialmente, por E-mail para o endereço: <a href="mailto:secretaria.aedmfs@gmail.com">secretaria.aedmfs@gmail.com</a>.

Para os 5.º, 7.º e 10.º anos de escolaridade e transferência de estabelecimento, o pedido de renovação de matrícula mantem as orientações anteriormente divulgadas e é apresentado, até ao dia 12 de julho:

- "...preferencialmente via Internet, no portal <u>portaldasmatriculas.edu.gov.pt</u>, com recurso à autenticação através de cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finança."
- Através do preenchimento de minuta, devidamente preenchida e assinada, nos casos em que não tenha possibilidade de proceder autonomamente ao registo de renovação matrícula online.

#### <u>Documentos</u> (Devem ser submetidos apenas os documentos atualizados):

- √ 1 Foto tipo passe;
- ✓ Cartão de Cidadão do Aluno;
- ✓ Cartão de Cidadão do Pai e Mãe;
- ✓ Cartão de Cidadão do Encarregado de Educação, se diferente dos pais, neste caso deve preencher "Declaração de delegação de funções de encarregado de educação" e "Compromisso de honra";
- ✓ Boletim de vacinas para verificação;
- ✓ Comprovativo de residência (Ex. fatura água/ eletricidade/ gás)
- ✓ Comprovativo do local de trabalho (Ex. Declaração da Entidade patronal/ recibo de vencimento), em caso de prioridade de matrícula;
- ✓ Composição do agregado familiar por últimos validados pela Autoridade Tributária, disponível em:
  - https://sitfiscal.portaldasfinancas.gov.pt/dadosrelevantes/agregadofamiliar/consultar











# Agrupamento de Escolas D. Manuel de Faria e Sousa

✓ Declaração da Segurança Social do abono de família, atualizada.

# Estabelecimentos de ensino:

DGEstE - Direção de Serviços da Região Norte

246116 - Escola Básica de Felgueiras (1º CEB)

290713 - Escola Básica de Estrada, Varziela (1º CEB)

295280 - Escola Básica de Várzea (1º CEB)

644481 - Escola Básica de Margaride (1º CEB)

290737 - Escola Básica de Covelo, Moure (1º CEB)

310098 – Escola Básica D- Manuel de Faria e Sousa (2º e 3º CEB)

### Informações adicionais:

- Todos os campos do formulário têm que ser devidamente preenchidos.
- Todos os dados que são determinantes para a colocação do aluno (estabelecimento de ensino/educação frequentado no ano anterior, local de trabalho, necessidades educativas especiais, escalão de ação social escolar, outro encarregado de educação que não o progenitor), devem ser confirmados anexando documento oficial que os comprove.

#### Legislação:

Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril Despacho Normativo nº 5/2020, de 21 de abril Decreto-Lei n.º 14-G/2020 de 13 de abril

Felgueiras, 07 de julho de 2020

O Diretor,

(António Carvalho de Sousa)



